

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. , DE XX DE XXX DE 20XX

Ratifica Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável de XXXXXX – CDS de XXXXXX.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável de XXXXXX – CDSXX, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio de Desenvolvimento Sustentável de XXXXXX – CDSXX.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

I - da Taxa de Regulação e Fiscalização – TRF, a vigorar a partir do exercício financeiro de 20XX;

II - da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos, a vigorar a partir do exercício financeiro de 20XX.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.